



PORTARIA Nº 462 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 007643/2022,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **GLAUCIA TAVARES LIMA**, matrícula 4.960, Inspetora de Disciplina, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 03/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito